



**ACTA DA 8.^a REUNIÃO DO PLENÁRIO
DO CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA
DA ORDEM DOS ADVOGADOS**

Aos 4 dias do mês de Junho de 2008 reuniram, na sede do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, os seguintes Membros: Presidente, Dr. Carlos Pinto de Abreu; Vice-Presidentes: Drs. Helena C. Tomaz, Jaime Medeiros e Rogério Paulo Moura; Vogal-Tesoureiro, Dr. Miguel Matias; Vogal-Secretária Maria António Ambrósio; os Vogais Drs. Ângela Cruz, António Neves Laranjeira, A. Jaime Martins, Francisco Ferreira da Silva, Jorge Cardoso, José António Covas, José Monterroso, Luís Silva, Maria da Conceição Botas, Maria de Lurdes Sirgado Trigo, Mendonça Rodrigues, Rita Cruz e Vasco Marques Correia.

Esteve presente a Secretária-Geral, Dra. Ana Dias.

Os Vogais Drs. João Duarte Dias e Maria Ascensão Rocha, justificaram as suas ausências, por motivos profissionais.

Estiveram também presentes as Delegações de Almada, Amadora, Barreiro, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Cascais, Loures, Mafra, Moita, Oeiras, Peniche, Rio Maior, Sesimbra, Sintra, Torres Vedras e Vila Franca de Xira.

As Delegações estiveram representadas pelos seus Presidentes, respectivamente, Drs. Helena Serrano, Fernandes Monteiro, Bernardo Seruca Marques, Liliana Toniatti, Teresinha Heliodoro, Sandra Mónica Correia, Filipe Pimenta, Pedro Cabeças, Quitéria da Luz, Ana Mendes Carvalho, António Correia de Novais, Carlos Santana, Carla Rodrigues Dias, Joaquim Guerra Maneta, Rui Tavares e Mariana Marques Santos, com excepção das da Amadora e de Vila Franca de Xira que se fizeram representar, respectivamente, pelos Vogais Drs. Cristina Pereira, Vanda Simões e Filipe André Valente.



A ordem dos trabalhos é a seguinte:

- 1. Upgrade do sinOA - adaptação da plataforma ao novo sistema do apoio judiciário;*
- 2. Critérios de escolha para o sistema de apoio judiciário e tomada de posição sobre os lotes de processos;*
- 3. Relacionamento institucional com o Conselho Geral e com as Delegações;*

Previamente à análise dos temas que integram a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos representantes das Delegações, tendo registado com satisfação a adesão significativa à reunião plenária alargada, congratulando-se com o facto de apenas cinco Delegações, designadamente as de Alenquer, Benavente, Lourinhã, Montijo e Seixal, não terem comparecido, não obstante terem justificado as suas ausências. Também previamente ao início da discussão da ordem de trabalhos foi dado conta aos presentes, na pasta que lhes foi distribuída, de proposta de carta a enviar pelo Senhor Presidente do CDL ao Senhor Bastonário e de informação e esquema simplificado de proposta dos informáticos do CDL, documentação que fica anexa à presente acta. Mais, foram informadas todas as Delegações, ao longo da semana anterior, das acções de formação que estão a ser organizadas para as Delegações, designadamente sobre o CITIUS, SITAF e REGISTOS ON LINE, ou melhor sobre A INTERNET E A UTILIZAÇÃO DOS MEIOS ELECTRÓNICOS NA PRÁTICA FORENSE (conforme programa em anexo que vai ser enviado em formato digital para todas e cada uma das Delegações) e sobre OS NOVOS DESAFIOS À LIBERDADE E À RESPONSABILIDADE – as novas penas e as pulseiras electrónicas.

2.



Seguidamente, o Senhor Presidente fez um breve enquadramento dos temas que integram os pontos da ordem de trabalhos, tendo referido que a realização desta reunião plenária conjunta visava precisamente ouvir as Delegações acerca do novo sistema do apoio judiciário, em particular sobre os critérios de nomeação/designação, preenchimento dos lotes e do tipo de lote, e que será o entendimento das Delegações, ao qual o Conselho aderirá, que irá ser transmitido ao Senhor Bastonário e ao Conselho Geral, pugnando-se por uma decisão conjunta do CDL e das Delegações da sua área, representativa da vontade dos Advogados da área do Conselho Distrital de Lisboa.

Transmitiu, igualmente, que urge tomar posição sobre o novo regime do apoio judiciário, mormente no respeitante aos critérios de preenchimento dos lotes e ao tipo de lote, e à inclusão, ou não, dos advogados estagiários, por serem os que mais influenciam a construção e o funcionamento do sistema, com efeitos imediatos na participação dos Advogados no regime do acesso ao direito.

Acrescentou ainda que a elaboração do regulamento que disciplinará a organização e o funcionamento do sistema do apoio judiciário é da responsabilidade do Conselho Geral, imponde-se que este conheça a posição das Delegações e dos Conselhos Distritais e, em especial, a do CDL e das suas Delegações por representarem mais de metade dos Advogados activos.

Posto isto, o Senhor Presidente indicou que atendendo a que os três pontos da ordem de trabalhos estão inter-relacionados, a abordagem dos mesmos poderá ser feita em conjunto, tendo de imediato passado a palavra aos Representantes das Delegações a fim de se pronunciarem sobre os temas sob análise.

*I – Pelo Presidente da **Delegação de Peniche**, Dr. Carlos Santana foi dito o seguinte:*

- a) quanto ao **ponto 1**, não tem dados que lhe permitam emitir opinião;*
- b) quanto ao **ponto 2** - i) no que se refere aos critérios de preenchimento dos lotes é entendimento da Delegação que, sem prejuízo do critério*



comarca/município que deve ser observado em primeira linha, o critério relativo à(s) área(s) de intervenção indicada(s) pelo Advogado aderente do sistema deverá funcionar como prioritário no preenchimento dos lotes e, por conseguinte, hierarquizado prioritariamente face ao tipo de lote escolhido; no que tange à atribuição dos lotes deve ser seguida, a ser seguida alguma ordem, a ordem alfabética; ii) no que se refere ao tipo de lote, a Delegação é contra a existência de lotes, todavia admite, no limite, lotes de acompanhamento de 10 processos.

- c) *quanto ao ponto 3, as Delegações e o Conselho Distrital devem ser ouvidas pelo Conselho Geral, em particular no que concerne à regulamentação do sistema do apoio judiciário. O mesmo se aplicando ao CDL que deve ouvir e envolver as Delegações na tomada de decisão sobre assuntos de relevância para os Advogados. No seu entendimento não ouvir e não deixar participar é manifestação de desrespeito e de esquecimento.*

II – Pelo Presidente da **Delegação de Sintra**, Dr. Rui Tavares foi dito o seguinte:

- a) *quanto ao ponto 1, é com dificuldade que pode emitir opinião, em virtude de não conhecer a plataforma;*
- b) *quanto ao ponto 2 - i) no que se refere aos critérios de preenchimento dos lotes e ao tipo de lote, referiu que acompanha o entendimento expresso pela Delegação de Peniche, acrescentando que deve ser permitida, e de preferência escolhida, a nomeação para actos isolados, embora sempre tendo em conta a área de intervenção escolhida;*
- c) *quanto ao ponto 3, reitera, igualmente, o já referido pela Delegação anterior, acrescentando que o CDL deve prosseguir relativamente às Delegações uma política de descentralização.*

III - Pela Presidente da **Delegação de Almada**, Dra. Helena Serrano, foi manifestado o total de desacordo relativamente ao regime propugnado no novo sistema do apoio judiciário, considerando-o injusto e propiciador de uma baixa



de qualidade do patrocínio e da funcionalização da profissão. Não está de acordo com a nomeação por atacado. Neste contexto, sublinhou, a resposta à questão relativa ao tipo de lote é lote zero. Expressou-se, também, no sentido de que é inadmissível que os Advogados Estagiários não participem no regime do apoio judiciário, defendendo, subseqüentemente que a verdadeira formação daqueles passa pela intervenção efectiva no regime, naturalmente que acompanhados e sob a tutela dos Patronos, como aliás vem acontecendo na sua Comarca. Não se entende que o estatuto lhes dê competência para o mandato e que o sistema de apoio judiciário os afaste do patrocínio e da defesa. Relativamente às escalas de prevenção, referiu que as mesmas devem ser presenciais, pois o contrário obstaculiza o normal funcionamento dos Tribunais e é potenciador do cambão. Quanto aos critérios de designação defende a aleatoriedade das nomeações, sempre tendo em conta as áreas de intervenção escolhidas.

Manifesta, finalmente, a sua extrema preocupação por sentir que há uma cisão nos órgãos que mandam e é da opinião que as posições de cada órgão sejam ouvidas nos outros órgãos, tentando, dentro do possível, uma conciliação.

Face às várias posições manifestadas pelos presentes no decurso da discussão, bem como às anteriores tomadas de posição, o Senhor Presidente do Conselho propôs submeter a votação – e foi aceite – sobre se se deveria, ou não, pugnar pela não existência de lotes no apoio judiciário e por um reequacionamento das regras do sistema, o que foi votado favoravelmente e por unanimidade, quer pelos Representantes das Delegações quer pelos membros do CDL presentes, ficando a constar aqui a posição unânime de que deveria ser equacionada, e objecto de proposta de alteração legislativa, não só a revogação da Portaria mas também a modificação da Lei que regulamenta o sistema de apoio judiciário vigente, proposta essa a ser apresentada pelo Conselho Geral mas sempre previamente precedida de audição efectiva de todas as estruturas locais e regionais representativas da Ordem dos Advogados, designadamente das Delegações e dos Conselhos Distritais.



A Presidente da **Delegação de Almada** retomou o uso da palavra, e referindo-se expressamente aos pontos 2 e 3 da ordem de trabalhos disse:

- a) *Subscreve o referido anteriormente pelos Colegas, designadamente o tipo de lote zero, com excepção do critério da ordem alfabética na atribuição dos lotes, por julgar não ser o mais correcto.*
- b) *quanto ao ponto 3: entende que o relacionamento entre o CDL e as Delegações não tem sido o melhor nem o mais adequado no passado, mas que agora se nota uma maior preocupação em ouvir as Delegações, em fazê-las participar no processo de decisão e em prestar-lhes o apoio que necessitam. No entanto o que releva como mais preocupante é o facto de o relacionamento entre os Órgãos Superiores da Ordem dos Advogados apresentar sinais de falta de comunicação e de interacção, o que, a manter-se, é susceptível criar situações conflituantes que em nada contribuem positivamente para a coesão da Classe.*

IV – Pela Vogal da **Delegação da Amadora**, Dra. Cristina Pereira foi dito o seguinte:

- a) *quanto ao ponto 2: embora seja contra a existência de lotes, conforme registado na deliberação ocorrida, acompanha as posições atrás manifestadas, designadamente, o tipo de lote zero, isto é, a preferência pela nomeação caso a caso;*
- b) *devem ser respeitadas as áreas de intervenção escolhidas pelo advogado;*
- c) *devem ser tidas em conta nas nomeações a proximidade com a residência dos cidadãos beneficiários do apoio judiciário e a realidade município, sobretudo se a realidade comarca vier a ser alargada;*
- d) *quanto ao ponto 3: entende que não obstante as dificuldades existentes, deve a haver um esforço de cooperação por forma a que os Órgãos funcionem.*

V – A Presidente da **Delegação do Bombarral**, Dra. Liliana Tonietti, sem prejuízo de ter frisado que é frontalmente contra o sistema de lotes, acompanha



na totalidade as opiniões anteriormente manifestadas relativamente aos pontos 2 e 3 da ordem de trabalhos.

Fez saber aos presentes e chamou a atenção para a circunstância de no âmbito da Comarca do Bombarral, se verificarem atrasos no pagamento dos honorários devidos pela prestação do patrocínio oficioso, num montante, aproximado de 2 (dois) mil euros.

VI – Pela Presidente da **Delegação de Rio Maior**, Dra. Carla Rodrigues Dias foi dito o seguinte:

- a) quanto ao **ponto 1**- não emitir opinião uma vez que não conhece o sistema, embora tivesse interiorizado, face ao título deste ponto, que no âmbito da reunião o mesmo fosse objecto de apresentação, tendo lhe então sido explicado como era supostamente o seu actual e futuro funcionamento e o que se sabia poder ser a alteração da plataforma informática face ao que fora transmitido pelos informáticos e pelos funcionários.
- b) quanto ao **ponto 2**: subscreve o referido anteriormente pelos Colegas, designadamente o tipo de lote zero, com excepção do referente ao critério de atribuição dos lotes, considerando que, a haver qualquer critério, o que se afigura mais adequado é o da antiguidade na inscrição na Ordem dos Advogados, devendo começar-se pelas inscrições dos mais novos. Manifestou-se ainda totalmente contra a saída dos advogados estagiários do sistema. É contra o afastamento dos advogados estagiários do sistema do apoio judiciário, uma vez que entende que a intervenção judicial é fundamental e determinante no processo de aprendizagem e na aquisição de competências, o que só é alcançável através da experiência vivida na prática. Acrescentou que a participação no sistema por parte daqueles deve ter sempre como pressuposto a tutela do Patrono e que tal efectivamente acontece nas Comarcas mais pequenas. Deixou bem claro que deve haver escrupuloso respeito pela área de intervenção escolhida, tanto mais que os advogados têm obrigação de recusar causas para as quais não estão



preparados e não devem ser obrigados a aceitá-las só porque se trata do sistema de apoio judiciário.

- c) *quanto ao ponto 3: expressou-se no sentido de que considera muito importante que exista um bom relacionamento entre os órgãos, o que contribui para a tomada de posições de “força”, do que é exemplo esta reunião, tendo exortado a que o CDL continue a promover a realização de reuniões conjuntas com as Delegações, porque permite a exposição dos assuntos a um nível alargado. A união faz a força e só em conjunto se podem assumir responsabilidades e discutir as ideias ou aderir às soluções.*

VII – Pelo Presidente da Delegação de Cascais, Dr. Filipe Pimenta foi referido que acompanha o já sobejamente transmitido pelos Colegas que o precederam, permitindo-se, porém, distinguir os critérios de nomeação dos critérios de escolha. Manifestou-se a favor da modalidade de sorteio, ou seja, de designação de modo completamente aleatório, possível até face ao sistema informático. Chamou a atenção para a problemática dos actos urgentes em que muitas vezes não há cumprimento da lei, ou seja, não há comunicação das nomeações feitas.

VIII - A Presidente da Delegação de Torres Vedras, Dra. Mariana Marques dos Santos, transmitiu que subscrevia na totalidade a intervenção antecedente. Deixou expresso que em assembleia de comarca realizada os advogados declararam não concordar com os lotes e preferir a nomeação acto a acto.

IX - A Presidente da Delegação de Mafra, Dra. Quitéria da Luz, manifestou-se frontalmente contra o novo regime do apoio judiciário, acompanhando no demais, e no essencial, o referido nas intervenções anteriores.

X - A Presidente da Delegação do Cadaval, Dra. Teresinha Heliodoro referiu que acompanha as manifestações maioritariamente veiculadas contra o sistema de lotes, referindo expressamente que a advocacia do Cadaval candidatar-se-á na sua esmagadora maioria para não dizer na totalidade para actos isolados.



*XI- A Presidente da **Delegação da Moita**, Dra. Ana Mendes de Carvalho, chamou a atenção para os problemas das substituições que ocorrem quer nas escalas quer nas nomeações, designadamente com situações de doença ou de apoio à família, que se não compadecem com uma resolução por sistema informático. Manifestou-se, igualmente, de acordo com as posições maioritariamente referidas, tendo, relativamente ao ponto 3, sugerido que, ao constatar-se que existem dificuldades nos canais de comunicação entre os Conselhos Distritais e o Conselho Geral, e não se ultrapassando tais dificuldades a curto prazo, se convoque uma Assembleia Geral ou se convide o Senhor Bastonário e os membros do Conselho Geral para uma reunião a fim de no contexto da mesma se analisarem e discutirem em conjunto os assuntos.*

*XII – Pela Vogal da **Delegação de Vila Franca de Xira**, Dra. Vanda Simões foi manifestado o seu repúdio pelo regime propugnado no novo sistema e questionou sobre o interesse e o alcance da presente discussão designadamente do ponto 2 da ordem de trabalhos, porquanto todas as Delegações ouvidas se manifestaram contra o sistema de lotes. Completou, equacionando, por que razão não se está antes a discutir o que fora deliberado por unanimidade em recente reunião da Interdelegações, designadamente, uma proposta alternativa ao sistema do apoio judiciário em curso, tendo compreendido porém que tal só sucedeu porque só celebraram fazer alterações à Portaria e não à Lei do apoio judiciário. É da sua opinião que se devem respeitar áreas de intervenção e o critério da aleatoriedade na designação, bem como a área de circunscrição do município. Manifestou a sua preocupação quanto aos critérios de devolução das quantias recebidas na saída ou exclusão do sistema. Disse igualmente, quanto aos **pontos 2 e 3**, que acompanha as manifestações maioritariamente expressas, tendo realçado que observando-se entraves a um bom relacionamento inter-órgãos o que subsequentemente afecta negativamente e prejudica a análise dos assuntos, então que se recorra à Interdelegações que se tem revelado saber ser uma boa forma de tomada de decisões entre órgãos.*



XIII - Pelo Presidente da Delegação de Oeiras, Dr. António Correia Novais foi dito o seguinte:

- a) quanto ao **ponto 1**: não dispõe de dados para emitir opinião, porém questiona se o sinOA tem capacidades suficientes para dar resposta às variadíssimas situações que ocorrem no funcionamento do apoio judiciário, dando a título de exemplo as substituições urgentes / na hora nas escalas de prevenção; questiona-se igualmente qual o grau de intervenção das Delegações e se estas têm ou terão acesso ao sinOA
- a) quanto aos **pontos 2 e 3**: transmitiu que concorda com o entendimento expresso nas intervenções anteriores, tendo frisado que é absolutamente contra o afastamento dos Advogados Estagiários do sistema do apoio judiciário e que, no seu entendimento, não só a informação deve fluir entre os órgãos como estes devem estar representados e participar activamente nas tomadas de decisão.

XIV - Pelo Presidente da Delegação do Barreiro, Dr. Bernardo Seruca Marques foi dito o seguinte:

- a) quanto ao **ponto 1**: embora não conheça o sinOA tem muitas reservas em acreditar que o sistema seja suficientemente inteligente de molde a corresponder e a resolver todas as situações que ocorrem no âmbito do apoio judiciário, nomeadamente as que se relacionam com o funcionamento das escalas de prevenção; defendeu a aleatoriedade como critério de designação e manifestou o entendimento de que os advogados estagiários não devem ser afastados do sistema
- b) quanto aos **pontos 2 e 3**: referiu acompanhar o entendimento expresso nas intervenções precedentes e recordou que todos os advogados e todos os órgãos devem ser efectivamente ouvidos e participar no processo de tomada de decisão tendo dado como exemplo do que não deve suceder chamar as Delegações e os Presidentes dos Conselhos Distritais para uma assembleia em que



tudo afinal já estava decidido como ocorreu na última reunião que se realizou dia 23 de Fevereiro passado em que os presentes foram confrontados com as negociações já encerradas e o acordo já celebrado entre a Ordem e o Ministério da Justiça.

Ainda no uso da palavra, fez saber i) que considera fundamental a intervenção dos Advogados Estagiários no sistema do apoio judiciário, designadamente no patrocínio oficioso, por não haver prova de que a qualidade do patrocínio seja pior ou menos empenhada e por representar o meio mais eficaz e completo no processo de aprendizagem e de aquisição de competências no decurso do estágio e que ii) as escalas de prevenção devem ser presenciais por ser a forma que melhor se adequa ao funcionamento do Tribunal e ao combate ao cambão.

*XV – Pela Presidente da **Delegação das Caldas da Rainha** foi dito o seguinte:*

- a) quanto aos **pontos 1 e 2**: está de acordo com as posições tomadas pelos seus Colegas, embora entenda, como princípio, que a Portaria 10/2008 deveria ser revogada e que a Ordem deveria apresentar uma proposta alternativa, tal como foi deliberado na reunião da Interdelegações ocorrida na Foz do Arelho, a qual não teve acolhimento na posição da Ordem.*
- b) quanto ao **ponto 3**: realçou que se lhe afigura recomendável fomentar um sã e efectivo relacionamento entre todos os Órgãos que permita, não só o relacionamento, mas o entendimento quanto às questões principais e que o CDL tem todo o interesse em apoiar as suas decisões nas Delegações tal como o Conselho Geral deve também ter todo o interesse em apoiar as suas decisões nos Conselho Distritais.*

*XVI – O Presidente da **Delegação de Loures**, Dr. Pedro Cabeça, referiu que acompanha as manifestações maioritariamente veiculadas, chamando a atenção para que, com as alterações dos critérios de remuneração da Portaria actualmente em vigor, é um absurdo o sistema dos lotes. Será também absurdo não fazer depender exclusivamente da área de intervenção escolhida as*



nomeações para o patrocínio ou para a defesa. É evidente que os advogados, todos e cada um de nós, não somos competentes em todas as matérias. E por isso é essencial que se respeitem as áreas de intervenção escolhidas.

XVII – Pelo Presidente da Delegação de Sesimbra, Dr. Guerra Maneta, foi transmitido acompanhar o entendimento manifestado pelos Colegas, tendo recomendado uma atitude de serenidade e de cooperação no relacionamento entre todos os órgãos da Ordem dos Advogados, ressaltando que no seu entendimento o Conselho Distrital tem sabido ouvir as Delegações e fá-las participar no seu processo de decisão.

Após a audição das Delegações, tendo sido também dada a palavra aos membros do CDL presentes e considerando o entendimento de fundo unânime e inequívoco e todas as opiniões manifestadas, o Senhor Presidente submeteu a votação o ponto 2 da ordem de trabalhos, nos termos seguintes

- 1- Deve, ou não, ser tido em conta o critério da aleatoriedade nas designações, mas observando sempre e previamente a área do município e a área de intervenção escolhida pelo advogado que se inscreve no sistema de apoio judiciário;*
- 2- Deve, ou não, ser dada preferência, quer em termos regulamentares, quer em termos de escolha local e individual, à nomeação caso a caso ou à fixação de lotes máximos de 10, 20, 30 ou 50 processos;*
- 3- Deve ser possibilitada a intervenção dos advogados estagiários no sistema do apoio judiciário, quer como patronos, quer como defensores, para as áreas e processos para que têm competência estatutária.*

o que foi aprovado por unanimidade dos votos dos Membros das Delegações e dos do Conselho Distrital de Lisboa assim se deliberando que:



- 1- Deve ser tido sempre em conta o critério da aleatoriedade nas designações, mas observando sempre e previamente a área do município e a(s) área(s) de intervenção escolhida(s) pelo advogado que se inscreve no sistema de apoio judiciário;*
- 2- Deve ser sempre dada preferência, quer em termos regulamentares, quer em termos de escolha local e individual, à nomeação caso a caso ou, no limite, e sem conceder, à fixação de lotes máximos de 10 processos;*
- 3- Deve ser possibilitada a intervenção dos advogados estagiários no sistema do apoio judiciário, quer como patronos, quer como defensores, para as áreas e processos para que têm competência estatutária.*

Finalmente, tendo sido previamente distribuída proposta de carta sobre esta temática que o Presidente do Conselho Distrital disse entender dever enviar ao Senhor Bastonário, todas as Delegações presentes declararam concordar com o seu teor e querer subscrevê-la também o que fizeram em declaração de voto que fica lavrado em acta.

A carta seguirá pois como aqui fica transcrita:

Exmo. Senhor Bastonário

Estamos muito preocupados com a absoluta falta de diálogo e total ausência de participação na questão da regulamentação do apoio judiciário e também com a questão da formatação do SINOA porque parte do sucesso das alterações passa pela previsão correcta das fases e pela escolha concreta dos critérios de designação, da necessária contemplação dos elementos de identificação necessários e da adequada formatação das vicissitudes previsíveis e do seu tratamento administrativo e informático.

É imprescindível que as nomeações tenham primeiro em conta a residência do interessado (nos processos a instaurar) e a comarca competente (nos processos pendentes), depois, a área específica de actuação do advogado (v.g. áreas penal, civil e comercial, família e menores, administrativa e fiscal e laboral) e só, finalmente, o critério quantitativo dos lotes.



É essencial a obrigatoriedade de indicação do NIF (ou do passaporte em caso de estrangeiro que não tenha cartão de contribuinte) e da comarca (tendo em conta o tribunal competente do processo a desenvolver) para evitar duplicações de nomeações e a ocorrência de escusas sobretudo quando para propor acções.

É também útil a previsão de um campo específico para a inserção de telemóvel (de advogado) para o apoio judiciário (porquanto pode o advogado pretender indicar número de telemóvel distinto do seu pessoal).

Acresce ainda que o sistema deve estar devidamente preparado para a mudança do mapa judiciário, de modo a que a plataforma não seja circunscrita à realidade comarca, mas sim ao(s) Tribunal (Tribunais), ou seja, à realidade município, evitando a necessidade de deslocações mais longínquas em circunscrições mais alargadas.

Conviria ainda que, pelo menos em férias, fossem sempre enviados para além de emails (só o aviso no habilus/citius não chega) também comunicações por sms (para mais rápido acesso à informação).

Há finalmente que ter em conta que, no início, sobretudo se os lotes escolhidos forem os maiores (ou mesmo os menores em pequenas Comarcas), poderá haver estrangulamentos por excesso de nomeações em curto espaço de tempo (v.g. 50 nomeações num dia!) e vazios de nomeação (com advogados a serem sistematicamente nomeados e outros sistematicamente preteridos) por força dos critérios de composição dos lotes.

Haveria finalmente que equacionar e clarificar se há ou não interesse por parte do Senhor Bastonário e do Conselho Geral de participação dos Conselhos Distritais e, através destes, das Delegações, na elaboração do Regulamento do Apoio Judiciário. Parece-me evidente a utilidade da sua audição em tempo útil e a sua real necessidade de intervenção, o que até agora é totalmente inexistente.

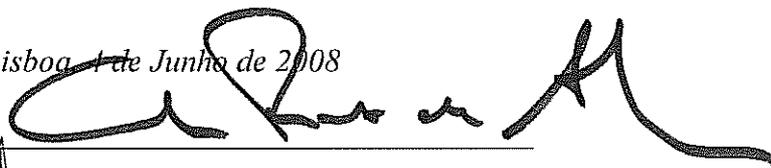
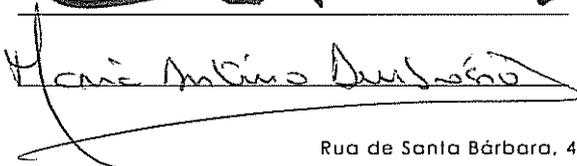
Cordiais cumprimentos

Carlos Pinto de Abreu

Presidente do Conselho Distrital de Lisboa
Lisboa, 4 de Junho de 2008

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião havida por terminada e lavrada esta Acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente Dr. Carlos Pinto de Abreu e pela Vogal-Secretária Dra. Maria António Ambrósio.

Lisboa, 4 de Junho de 2008

14.